



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

As Suas Senhorias os Senhores

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO - Prefeito Municipal de Rondolândia – período 01/01/2018 a 19/08/2018 e a partir de 20/12/2018 até 27/04/2019, legalmente representado pela Adv. **DÉBORA SIMONE ROCHA FARIA – OAB/MT n.º 4.198**

Assunto: Notificação para Alegações Finais – Processo nº 16.761-4/2018 – Contas Anuais de Governo do exercício de 2018.

Prezados Senhores,

NOTIFICO Vossas Senhorias, nos termos dos artigos 6º e 59, III da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 140; 141, § 2º; 256, § 2º; 257, IV; e 264, III, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis**, a contar da publicação deste, **apresentem alegações finais acerca do Relatório Técnico de Análise da Defesa** (disponível no Gabinete deste Relator) **referente Contas Anuais de Governo do Município de Rondolândia do exercício de 2018.**

Ressalto que mesmo as irregularidades consideradas descaracterizadas pela unidade de instrução serão objeto de análise por este Relator.

Informo que é vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

(assinado digitalmente)

LUIZ CARLOS DE AZEVEDO

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

vdas